O DE MAIO DE 156

AL DEVENDA NOVA DO IMIGRANTE

Dovodo em LucecEstado do Espírito Si EXERCÍCIO:

DATA: REG. Nº: 21/05/02

EM 2/ LOST

RESPONS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2002

> DISPÕE CONCESSÃO TÍTULO SOBRE DE DE CIDADÃO VENDANOVENSE.

Presidente da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art.1° Fica concedido Titulo de Cidadão Vendanovense, ao Vice Cônsul da Itália no Espírito Santo, SENHOR WALTER DEPRÁ, por ter prestado relevantes serviços ao Município.

Art.2º - O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene consagrada ao Dia Nacional da Itália, que será comemorado em Venda Nova do Imigrante.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

> Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos vinte e um dias do mês de maio de 2002.

Presidente